



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fis nº	153
	3
Visto	

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros e materiais diversos, a serem utilizados em diversos Programas Sociais desenvolvidos pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste município, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Gerencia Municipal, de acordo com as necessidades, devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados.

**DATA DA ABERTURA:** 18 de Fevereiro de 2020

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS

**PREÂMBULO**

- 1 - DO OBJETO
  - 2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
  - 3 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
  - 4 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
  - 5 - DA PROPOSTA
  - 6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
  - 7 - DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO
  - 8 - DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO
  - 9 - DA CONTRATAÇÃO
  - 10 - DO PAGAMENTO
  - 11 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, E RECEBIMENTO DO VEÍCULO
  - 12 - DAS PENALIDADES
  - 13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
  - 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- Anexo I – Termo de Referência – Especificações;
  - Anexo II - Formulário Padronizado de Proposta;
  - Anexo III - Declaração de Habilitação;
  - Anexo IV – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos;
  - Anexo V – Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
  - Anexo VI – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.;
  - Anexo VII – Minuta do Contrato.



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fis n° 154
7
Visto

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, torna público que no dia **18 de Fevereiro de 2020, às 09:00 Horas**, na sede Municipal, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, Glória de Dourados-MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, execução direta, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, autorizada no **Processo Administrativo n.º 010/2020**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 009/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

**1 – DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros e materiais diversos, a serem utilizados em diversos Programas Sociais desenvolvidos pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste município, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Gerencia Municipal, de acordo com as necessidades, devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados.. As especificações detalhadas do objeto do Edital constam do **Anexo I – Termo de Referencia**, o qual faz parte integrante deste Edital.

**2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1 – Poderão participar deste Pregão** quaisquer licitantes que:

**2.1.1 – Detenha** atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

**2.1.2 – Atenda** os requisitos e exigências constantes deste Edital e seus anexos;

**2.2 – Não poderão concorrer neste Pregão:**

**2.2.1 – Consórcio** de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**2.2.2 – Empresa** que esteja suspensa de participar de licitação realizada pelo Município de Glória de Dourados -MS.

**2.2.3 – Empresa** declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição.

**2.2.4 – Direta** ou indiretamente, empresa ou firma mercantil individual constituída por servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

**3 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

**3.1 – Para** fins de credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, a licitante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no horário



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS** 06 nº 155  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

06 nº 155
17
Visto

indicado no preâmbulo deste Edital, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

**3.2 – O credenciamento** far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**3.2.1 – No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante** que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso (cópia autenticada na forma do subitem 7.4), caso em que o Pregoeiro poderá autenticar a partir do original, no momento do credenciamento.

**3.2.2 – Tratando-se de procurador** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**3.2.3 – Cada credenciado** poderá representar apenas uma licitante.

**3.3 – No momento do credenciamento** deverá ser apresentada **Declaração de Habilitação conforme Anexo III**, e de acordo com o inciso VII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, podendo o credenciado ou representante preencher a declaração no momento da abertura da sessão.

**3.4 – A empresa licitante** somente poderá se pronunciar através de seu representante credenciado e ficará obrigada pelas declarações e manifestações do mesmo.

**3.5 – O representante legal da licitante** que não se credenciar perante o Pregoeiro e Equipe de Apoio ou cujo documento de credenciamento esteja irregular, ficará impedido de participar das fases de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão, caso em que será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**3.6 – As microempresas e as empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua firma ou denominação e apresentar a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ANEXO VII**, assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador.

**3.6.1. – O credenciamento do licitante como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)** somente será procedida pelo Pregoeiro se o interessado



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

156
7
Visto

comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME ou EPP, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME ou EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;

**3.6.2.** – O descumprimento da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescentando ao nome credenciado as extensões ME ou EPP, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;

**3.6.3.** – A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as conseqüências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**3.7.** – O representante poderá ser substituído por outro devidamente cadastrado;

**3.8.** – A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

**3.9.** – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

#### **4 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

**4.1** – Até o dia, horário e locais fixados no preâmbulo deste Edital, a licitante deverá apresentar à Equipe de Apoio, juntamente com a Declaração de Habilitação (conforme Anexo III), a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, se os mesmos não forem timbrados, os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE GLORIA DE DOURADOS-MS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020  
ENVELOPE PROPOSTA - 01**

**MUNICÍPIO DE GLORIA DE DOURADOS-MS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020  
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO - 02**

#### **5 – DA PROPOSTA**

**5.1** – A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada com as seguintes informações e características:

**5.1.1** – Emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

153
7
Visto

assinada, como também rubricadas todas as suas folhas, vedadas cotações alternativas.

**5.1.2** – A licitante deverá apresentar o preço unitário e preço total, conforme Anexo II deste Edital, e ao final com a indicação do total geral da proposta, em algarismo ou por extenso, e deverá ainda à licitante informar a marca do objeto ofertado, sob pena da desclassificação da proposta.

**5.1.3** – Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos.

**5.1.4** – Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo os impostos, taxas, fretes, e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

**5.1.5** – Os preços deverão ser cotados com apenas duas casas decimais.

**5.1.6** – O valor do item informado **DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM**, conforme Anexo I deste Edital.

**5.1.7** – a última folha deverá estar carimbada com o CNPJ/MF da empresa licitante.

**5.1.8** – Deve indicar o prazo de entrega do objeto, deverá ser imediata, após a solicitação da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.

**5.1.9** – Deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de abertura dos envelopes de proposta.

**5.2** – Caso os prazos estabelecidos nos subitens 5.1.8 e 5.1.9, não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

**5.3** – Não se admitirá proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital, ou que apresentar preços global ou unitário inexeqüíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

## **6 – DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**6.1** – No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, será aberta sessão pública para processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame e recebimento dos envelopes com propostas escritas e documentação de habilitação.

**6.2** - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope n.º 01, contendo a Proposta de Preços Escritas ordenando-as em ordem crescente de preços e, em seguida, fará uma análise prévia dos preços, observando a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao preço total, procedendo-se às correções de eventuais erros.



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

Fis nº 158

Visto

tomando como corretos e adotando como critério de aceitabilidade os preços "unitários".

**6.3** – Durante o julgamento e análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

**6.4** – Após proceder conforme descrito no subitem anterior, o Pregoeiro selecionará as propostas para fase de lances, observando os seguintes critérios:

a) classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço ofertado, disposto em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

b) não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), incluindo a primeira classificada, quaisquer que sejam os preços ofertados, observado o subitem 5.1.6. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

c) havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas selecionadas para a fase de lances, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

**6.5** – O Pregoeiro convocará as licitantes selecionadas conforme item 6.4 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, **iniciando-se** pelo autor da proposta de **menor preço**, seguindo-se das demais em ordem alfabética.

**6.6** – O Pregoeiro, antes da etapa de lances, estabelecerá o intervalo mínimo entre os lances, para agilizar a sessão.

**6.7** – Na fase de lances verbais será permitido o uso de celulares pelos representantes para eventuais consultas telefônicas, os quais disporão até o máximo de 03 (três) minutos, por consulta.

**6.8** – Em observância à Lei Complementar Federal nº 123/2006 de 14.12.2006, na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**6.8.1** – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superior até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.

**6.9** – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**6.9.1** v A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, inferior àquela considerada vencedora do



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

Fls. nº 159 A
Visto

certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**6.9.2** – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.9.1 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.8.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (inciso II do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

**6.9.3** – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 6.9 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (§ 1º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

**6.9.4** – O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (§ 2º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

**6.10** – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**6.11** – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

**6.12** – Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO**.

## **7 – DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO**

**7.1** – Para habilitação neste Pregão, ultrapassada a fase de propostas, a licitante, detentora da melhor oferta, deverá comprovar, mediante apresentação no **ENVELOPE n.º 02**, os documentos a seguir relacionados, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir a maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

### **7.1.1 – Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas alterações ou a respectiva consolidação, se houverem, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou ainda

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.

d) No caso de Sociedades que envolvem uma outra empresa jurídica como sócia junta-se para a habilitação o CNPJ da respectiva empresa.



### 7.1.2 – Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade relativa à seguridade social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:
  - f.1) Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - f.2) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
  - f.3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)

### 7.1.3 – Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, e demonstrações contábeis do último exercício social, se não houver sido encerrado apresentar o de 2018, com declaração do Contador que o mesmo esta sendo encerrado.

a.1) Entenda-se por “na forma da lei” o seguinte:  
**quando S/A**, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e § 5º, da Lei Federal nº6.404/76);

**quando outra forma societária**, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e encerramento do livro Diário do qual foi extraído (art. 5, § 2º do Decreto Lei nº486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio;





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

Fls nº 166
1
Visto

a.2) Sociedades constituídas há menos de 01 (um) ano poderão participar do Pregão apresentando o balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**7.1.5** – Declaração, observadas penalidades cabíveis, de superveniência de fatos impeditivos da habilitação, conforme **Anexo IV** deste Edital.

**7.1.6** – Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (na forma do **Anexo V** deste Edital).

**7.1.7** – Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme **Anexo VI** deste Edital).

**7.2** – Os documentos solicitados que por sua natureza devam ser expedidos por órgão público, deverão estar no prazo de validade neles previstos, e todos os demais que não conste expressamente seu prazo de validade, considerar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão, à exceção de atestado (s) de capacidade técnica que não será (ão) objeto de aferição quanto a esse aspecto.

**7.3** – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.4** – Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou pelo Pregoeiro, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**7.4.1** – Os documentos de habilitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro a partir do original até às 11:00 horas do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes Proposta e Documentação;

**7.4.2** – Serão aceitas somente cópias legíveis;

**7.4.3** – Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

**7.4.4** – O Pregoeiro reservar-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

162
5
Visto

**7.4.5** – As empresas deverão apresentar os documentos na ordem cronológica, de acordo com o check list.

**7.5** – Com relação a documentação de regularidade fiscal, sendo a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar todos os documentos exigidos neste Edital, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 de 14.12.2006).

**7.5.1** – Sendo a proponente vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte, e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, com termo inicial a partir da publicação do aviso de resultado, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, através do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (§ 1º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

**7.5.2** – A não-regularização da documentação, no prazo concedido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 de 14.12.2006).

**7.6** – Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

**7.7** – Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

**7.7.1** – Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

**7.7.2** – As licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

## **8 – DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO**

**8.1** – Qualquer interessado poderá, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão de processamento do Pregão, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, sob pena de decadência de fazê-lo administrativamente.

**8.2** – A petição deverá ser dirigida ao Pregoeiro, devendo o mesmo decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou conforme a complexidade, poderá submetê-la à Procuradoria Jurídica para análise e parecer;

**8.3** – Acolhida a impugnação ao ato convocatório, ou não sendo possível a decisão



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

Fis nº 163
7
Visto

administrativa pertinente antes da data fixada para a realização deste Pregão, será designada nova data para realização do certame, com a devida publicidade, inclusive das alterações, se houverem.

**8.4** – A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante deverá ser feita ao Pregoeiro imediatamente após a declaração do (s) vencedor (es), nos casos de:

- a) julgamento das propostas;
- b) habilitação ou inabilitação da licitante;
- c) outros atos e procedimentos.

**8.5** – A licitante na sua manifestação explicitará, necessariamente, a motivação consistente que será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

**8.6** – A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso pela licitante, implicará na decadência desse direito, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

**8.7** – Admitido o recurso, a licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais escritas, dirigidas ao Pregoeiro, e estará disponível às demais licitantes classificadas, para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões em até 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata em cartório dos autos do Pregão.

**8.8** – As licitantes que desejarem impugnar o (s) recurso (s), ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão.

**8.9** – Uma vez tempestivo, o Pregoeiro receberá o recurso, declarando o seu efeito suspensivo, e encaminhará à Procuradoria Jurídica para análise e parecer, sendo a decisão proferida pela autoridade competente responsável pela homologação da licitação.

**8.10** – O provimento quanto ao mérito do recurso pela autoridade competente implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

**8.11** – Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência homologar o procedimento licitatório.

## **9 – DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** – Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.2** – O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até **05 (cinco) dias**, após regular convocação pelo Município de Glória de Dourados/MS.



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

Fls nº 164
Visto

**9.3** – Na hipótese de a(s) licitante (s) convocada (s) não assinar (em) o(s) contrato(s) no prazo mencionado no subitem anterior, o Município de Glória de Dourados/MS convocará a (s) licitante (s) remanescente (s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 13 §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 009/2009.

## **10 – DO PAGAMENTO**

**10.1** – Os pagamentos devidos a Contratada, em decorrência do fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, a prazo, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, conforme dispõe o art. 40, Inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários deste Município.

**10.2** – Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

**10.3** – Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

**10.4** – Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem

**10.5** – O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as prestações dos serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**10.6** – O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

**10.7** – Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

**10.8** – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

**10.9** – O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

## **11 – DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA**



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

165
7
Visto

**11.1** – O objeto licitado terá de ser fornecido de acordo com as especificações constantes do edital .

**11.2** – O recebimento do objeto se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações dos objetos.

**11.3** – Recebido o objeto, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

**11.4** – Será recusado o objeto que não atender às especificações constantes neste Pregão e/ou que não esteja adequado para uso, devendo a Contratada proceder à substituição na forma dos subitens 11.2 e 11.3, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação.

**11.5** – Relativamente ao disposto na presente cláusula aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## **12 – DAS PENALIDADES**

**12.1** – Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

**12.2** – Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, e demais condições resultantes deste Pregão, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

**12.2.1** – Advertência;

**12.2.2** – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;

**12.3** – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/02), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;
- b) não manter a proposta;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;
- d) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar sua execução.

**12.4** – As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

166
3
Visto

por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

### 13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As despesas decorrentes deste Pregão, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.008.243.0023.2059	Manutenção do Piso de Alta Complexidade I – Criança e Adolescente
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 490
02.06.008.244.0019.2087	Manutenção do Fundo Estadual de Assistencia Social – FEAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 529
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – F. 530
02.06.008.244.0024.2044	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/CREAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 539
02.06.008.244.0025.2037	Manutenção do Piso Básico Variavel – SFVC
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 549
02.06.008.244.0025.2039	Manutenção do Piso Básico Fixo – PBF/CRAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 559
02.06.008.244.0027.2086	Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 570
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
02.06.008.244.0019.2049	Manutenção das Ações e Serviços do FIS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – F. 478
02.06.06	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
02.06.008.122.0601.2121	Manutenção das Atividades do Conselho do Idoso
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 604

### 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – O Município de Glória de Dourados/MS, responsável pelo presente Pregão reserva-se o direito de:

a) revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93;



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

167 ↘
Visto

- b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
- c) adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

**14.2** – A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, em se tratando dos recursos previstos no item 8, será feita nela se excluindo a data de início e incluindo a do vencimento e, não sendo computados, para esse fim, os feriados.

**14.3** – O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**14.4** – O Pregoeiro resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.

**14.5** – As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a Gerencia Municipal de Gestão Pública, com o servidor Sr. Paulo Roberto Oliveira Costa, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº, CEAD, Glória de Dourados-MS, telefone (0xx67) 3466-1611.

**14.6** – No mesmo endereço mencionado no subitem anterior, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência, sendo que para retirada do edital será mediante requerimento da empresa interessada.

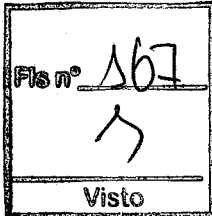
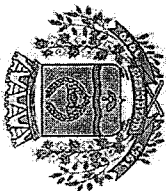
**14.7** – Solicitamos a gentileza das empresas confirmar a participação até 24 horas da abertura do certame, isto se faz necessário para que se possa providenciar acomodações adequadas aos participantes.

**14.8** – Fica eleito o foro da Cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**14.9** – Integram o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, os ANEXOS I (Termo de Referência - Especificações), II (Formulário Padronizado de Proposta), III (Declaração de Habilitação), IV (Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos), V (Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), e VI (Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte), e VII (Minuta do Contrato).

Glória de Dourados-MS, 04 de Fevereiro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

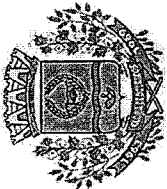


**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

**GENÉROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<b>ABOBORA CABOTIAM:</b> De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	kg	100	2,12	211,67
02	<b>ABOBORA DE PESCOÇO</b> madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida livre de terra ou materiais estranhos aderidos à superfície	unid	100	5,08	508,00
03	<b>ABOBRINHA VERDE</b> de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	unid	100	5,08	508,00
04	<b>ACHOCOLATADO EM PO</b> , puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em pacotes de 400g. Com composição básica: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite. Aparência pó homogênea cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses e a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente.	pct			
05	<b>AÇUCAR CRISTAL</b> , especial ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plásticos atóxicos e termos selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, registro no órgão competente. Embalagem primária Deve ser transparente e incolor.	pct	250	4,16	1.040,83
06	<b>AGUA MINERAL SEM GAS</b> - envasada em POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento em garrafas de 500 ml, lacradas, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade	unid	360	9,89	3.559,20
			260	1,48	384,80





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls nº 168  
7  
Visto

07	impressas na embalagem do produto. <b>ALFACE</b> fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, firmes, intactas de material terroso, sem parasitas ou larvas	unid	200	2,89	577,33
08	<b>ALHO</b> , graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas	kg	150	25,75	3.862,00
09	<b>AMIDO DE MILHO</b> , fabricado a partir de matérias primas limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas. Sob forma de pó, indicação do fabricante, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, endereço e registro no órgão competente.	pct	100	13,01	1.301,00
10	<b>ARROZ TIPO UM</b> , beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor termosselada.	pct	235	11,00	2.585,78
11	<b>BANANA</b> nanica de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	kg	300	3,44	1.032,00
12	<b>BATATA</b> inglesa, de boa qualidade, sem ferimentos, firme e tamanho uniforme.	kg	200	3,73	745,33
13	<b>BETERRABA</b> , com folhas e talos, de primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos, bulbos de tamanhos médios uniformes sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido a superfície	kg	100	3,15	314,67
14	<b>BISCOITO DOCE, TIPO ROSCA DE COCO</b> , composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	pct	360	5,65	2.035,20
15	<b>BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL</b> , composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	pct	360	3,39	1.219,20



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls nº

169

Visto

16	<p><b>CAFÉ</b>, torrado e moído, de 1º qualidade, embalado em pacotes 500g, acondicionados em pacotes hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e com o Símbolo De Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer a Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega).</p>	pct	300	10,39	3.118,00
17	<p><b>CANELA EM PO</b> pacote 10g. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade ( mínima de seis meses a contar da data de entrega) e registro no órgão competente.</p>	pct	40	1,28	51,33
18	<p><b>CANJICA BRANCA</b>, de procedência nacional, deve ser se safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substancias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem primaria declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, numero de registro do produto no órgão competente e procedência, termos selada, transparente e incolor</p>	pct	60	2,51	150,80
19	<p><b>CARNE BOVINA</b> de 2º sem osso, moída. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não devera apresentar indícios de fermentação pútrida. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.</p>	kg	230	19,90	4.576,23
20	<p><b>CARNE BOVINA</b>, tipo costela ripa. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não devera apresentar indícios de fermentação pútrida. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.</p>	Kg	100	17,49	1.749,33
21	<p><b>CARNE BOVINA</b>, tipo musculo, sem osso cortado em cubos. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não devera apresentar indícios de fermentação pútrida. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.</p>	kg	230	20,36	4.682,80
22	<p><b>CARNE DE FRANGO</b>, tipo peito, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substancias contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato</p>	kg	140	11,38	1.592,73

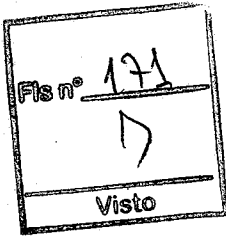


Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deve ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser congelado. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.					
23	<b>CARNE SUINA</b> , sem osso cortado em cubos. sem osso cortado em cubos. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deve apresentar indícios de fermentação pútrida. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.	kg	40	19,20	767,87	
24	<b>CEBOLA BRANCA</b> , não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	kg	150	2,80	419,50	
25	<b>CENOURA</b> , com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos a superfície.	kg	130	3,24	420,77	
26	<b>CHA MATE</b> , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 500g, declarando fabricante, endereço, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, registro no órgão competente	cx	140	17,67	2.473,33	
27	<b>CHARQUE</b> – embalado a vácuo, contendo identificação do produto, marca e fabricante: prazo de validade e fabricação . Especificação de produto e data de vencimento na embalagem.	kg	25	25,79	644,75	
28	<b>CHEIRO VERDE</b> , maço contendo cebolinha e salsinha, folhas integras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvida, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300g, sem as raízes.	Maços	40	2,89	115,47	
29	<b>CHOCOLATE EM PO</b> 32% de cacau. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, a manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro : característicos; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega: não poderá ser superior a 45 dias da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. <b>Obs:</b> apresentar junto com as amostras: ficha técnica do produto. Produto nacional, embalagens de 1 kg	kg	20	20,24	404,87	



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



30	CHUCHU de coloração uniforme, livre de materiais terrosos e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	30	3,62	108,60
31	COCO RALADO DESIDRATADO, procedência nacional, isento de materiais estranhos a sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termosselado, capacidade de 1 quilograma. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais.	pct	200	29,73	5.946,67
32	COLHER DESCARTAVEL plástico poliestireno atóxico, descartável, p/ sobremesa, branca, pigmento atóxico, embalag em c/ 50 unidades, conformidade c / as normas ABNT	pct	100	9,49	949,33
33	COLORAU.- condimento para culinária , embalagem original de fabrica, informações do fabricante e data de vencimento	kg	10	4,94	49,43
34	COPO PLASTICO DESCARTAVEL, 50 ml atóxico, de polipropileno, capacidade 50 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT.	pct	220	2,21	486,20
35	COPO PLASTICO DESCARTAVEL, 300ml atóxico, de polipropileno, capacidade de 300 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT	pct	380	7,01	2.665,07
36	COUVE FLOR, de primeira qualidade, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	30	10,22	306,50
37	COUVE, tipo manteiga, folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes, sem manchas, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Talos verde ou roxo.	kg	30	2,89	86,60
38	GRAVO Produto em Embalagens de 20gr, resistente. Prazo de validade mínima de 12 meses.	gr	30	4,73	141,90
39	CREME DE LEITE - 100% de origem animal, embalado em latas ou caixalimpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade de produto ate o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas, a embalagem de vera conter externamente os danos de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, registro no órgão competente.	unid			
40	EXTRATO DE TOMATE, procedência nacional, em latas de 340 ou 350g. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01 % de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e o endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujar.	unid	80	6,99	559,20
			50	4,41	220,33



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fis nº 132

Visto

41	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> , procedência nacional, em latas de 840 gr. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01 % de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas.	unid	100	11,11	1.111,00
42	<b>FARINHA DE MILHO</b> , flocada, flocos grandes, amarela sem sal. Embalada em plástico atóxico de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livres de sujidades e odores estranhos e substancias nocivas. A rotulagem deve conter: marca endereço e data de fabricação e validade	unid	40	6,53	261,33
43	<b>FARINHA DE TRIGO BRANCAESPECIAL</b> , livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem primaria devera declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, numero de registro no órgão competente. Embalagem de 5 ou de 1 kg	unid	200	3,12	623,33
44	<b>FARINHA PARA QUIBE</b> . de procedência nacional, em pacotes de 500 g. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem primaria devera declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, numero do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses.	kg	20	4,39	87,73
45	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> : de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substancias novças. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas - pacote de 1kg.	kg	200	7,68	1.535,33
46	<b>FERMENTO BIOLÓGICO</b> , para pão, fresco. Com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos.	pct	8	12,43	99,44
47	<b>FERMENTO QUÍMICO</b> , com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Lata 100g	unid	125	3,01	376,25
48	<b>FÓSFORO DE SEGURANÇA</b> , palitos extra longos, caixa com 50 pali	cx	200	3,46	692,67
49	<b>FRANGO RESFRIADO</b> , inteiro, limpo, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem devera ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do	kg	200	9,05	1.809,33



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE ALMEIDA**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fis nº 173
D
Visto

	produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser congelado. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.					
50	<b>FUBA FINO AMARELO</b> , de procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem primaria devera declara a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, numero do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	kg	60	3,95	237,20	
51	<b>GARFO DESCARTAVEL</b> garfo de plastico,branco, pctic/50 unid, de acordo com normas ABNT	pct	100	9,32	932,33	
52	<b>GELATINA</b> Preparado em pó para gelatina. Embalagem de 1kg, rendimento de 36 porções de 100g (3,6kg). Sabores: Morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	cx	80	68,00	5.440,00	
53	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> aprox 230 x 220 mm, branco, pct c/ 50 un, de acordo c/ normas ABNT.	pct	150	1,77	265,00	
54	<b>LARANJA</b> bahia, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniformes	kg	100	3,17	316,67	
55	<b>LEITE CONDENSADO</b> , acondicionado em lata limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo ou em embalagem, pesando 395 gramas. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade.	Lata	150	4,16	623,50	
56	<b>LEITE INTEGRAL e SEMI DESNATADO</b> , esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML, e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades. A embalagem deve conter o registro do Ministério da Agricultura.	Litro	10.800	3,86	41.688,00	
57	<b>LIMAO TAITI</b> de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	kg	25	3,66	91,58	
58	<b>LINGUIÇA - MISTA</b> , de carne bovina e suína, cortada e não moída, temperada, em gomos ou inteiriça com no máximo 10 % de gordura, aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas.	kg	200	17,83	3.566,00	
59	<b>MAÇA</b> , tipo Gala, tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	kg	150	7,38	1.106,50	



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls nº 174

Visto

60	<b>MACARRAO TIPO ESPAGUETE</b> , procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rotulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade ( mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente..	kg	200	5,94	1.188,67
61	<b>MACARRAO TIPO PARAFUSO</b> , procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rotulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade ( mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	kg	200	5,94	1.188,67
62	<b>MAIONESE</b> , pote 500g, industrializada, com registro no órgão competente.	pote	100	6,67	666,67
63	<b>MAMAO FORMOSA</b> , tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	kg	50	6,10	304,83
64	<b>MANDIOCA</b> , tipo branca ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, cor própria espécie, frescas, sem ferimentos, não fibrosa, descascados e lavados, embalados em plástico transparente.	kg	150	4,07	610,00
65	<b>MARGARINA VEGETAL SEM SAL E COM SAL</b> , com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com registro do ministério da agricultura. Embalagem de 1 kg.	pote	100	12,06	1.205,67
66	<b>MILHO EM CONSERVA</b> lata contendo aproximadamente 200 gr. Inspeção federal , registro no Ministério da Saúde , latas intactas e sem ferrugem ou amassadas. Com data de fabricação de no mínimo 24 meses.	lata	100	3,36	336,33
67	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> , embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem primaria deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, numero de registro no órgão competente. Embalagem 500g.	pct	100	3,31	331,33
68	<b>MORTADELA</b> : composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos: acondicionado em sistema cry-o-vac, resfriada com validade mínima de 120 dias a contar da entrega.	kg	50	24,49	1.224,67
69	<b>OLEO DE SOJA REFINADO</b> , procedência nacional, em garrafas. Pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada,	lata	150	3,78	567,00



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

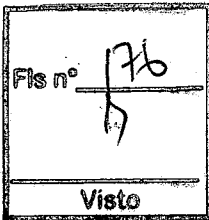
Fls nº 175  
Visto

70	transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.	OREGANO – pacote 10g	pct	40	1,30	52,13
71	OVO DE GALINHA branco, íntegros ( sem rachaduras) e sem sujidades na casa – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente.		dúzia	100	5,46	546,00
72	PAPEL ALUMÍNIO, rolo com 30cm x 7,5m		unid	100	3,35	335,00
73	PAPEL TOALHA folha dupla, pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada		pct	100	5,39	539,33
74	PIMENTÃO VERDE: tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.		KG	30	5,34	160,30
75	POLVILHO DOCE, Empacotado em plástico atóxico, isenta de boiores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – Embalagem 500 g, termosseladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade ( mínima de seis meses a contar da data de fabricação), com registro no órgão competente.		pct	40	4,68	187,20
76	PRATO DESCARTAVEL 23 cm, fundo, branco, pct c/ 10 unid, registro abnt		pct	140	3,93	550,20
77	REFRIGERANTE em garrafa tipo pet, capacidade 2 litros ou superior, nos diversos sabores		Litros	500	4,26	2.130,00
78	REPOLHO, Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação		kg	100	3,08	308,33
79	RUCULA De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem machucaduras, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade		maço	70	2,89	202,07
80	SAL IODADO em embalagens de 1kg, pacotes plásticos, atóxicos. Sem presença de umidade.		KG	100	1,91	191,33
81	SALSICHA-composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos : acondicionado em sistema cry-o-vac, resfriada com validade mínima de 20 dias a contar da entrega. Pensando aproximadamente 50 gramas por unidade , registro no Ministério da Saúde;		kg	200	9,96	1.992,67
82	SUCOS ARTIFICIAIS: Embalagem de polietileno atóxico, , sabores diversos, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.		unid	300	8,73	2.620,00





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE ALMEIDA**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



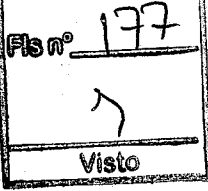
83	<b>TEMPERO COMPLETO:</b> caseiro, a base de sal, alho, cebola, cebolinha. pote plástico de 1kg, resistente e lacrado. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	pote	50	12,39	619,67
84	<b>TOMATE</b> De colheita recente, boa qualidade, inteiros, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	kg	130	3,48	452,40
85	<b>VINAGRE</b> Em embalagens de 500g, plásticos, atóxicos com identificação da data de fabricação e validade	frasco	75	3,09	232,00
<b>SUB TOTAL 01</b> .....					<b>132.178,31</b>

**MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<b>ACETONA</b> , aspecto físico líquido. Aplicação removedor de esmalte. Frasco com 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco	20		
02	<b>AGUA SANITÁRIA</b> , solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso/peso), conforme portaria MS-N89 de 25/08/1994, frasco 1000 ml	Litro	180	12,53	250,60
03	<b>ALCOOL ETILICO HIDRATADO</b> — para uso doméstico - 46° INPM, com registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plástico de 1000 ml..	Litro	70	3,18	571,80
04	<b>ALCOOL GEL</b> - Alcool 70 %. Gel para higienizar. Ação bactericida e antisséptica e para higienização geral. Embalagem transparente.	Li	30	7,20	503,77
05	<b>ALGODÃO</b> hidrófilo 50g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual.	unid	20	6,14	184,30
06	<b>AMACIANTE DE ROUPA</b> , GALAO DE 2 LITROS aspecto físico liquido viscoso concentrado, perfumado. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registro ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro de químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Litro	100	3,58	71,53
07	<b>AVENTAL</b> confeccionado em napa resistente, cor branca em sua totalidade, com	Un	10	7,66	766,00
				12,85	128,50



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



	cordões para amarração, tamanho único, dimensões, largura superior 25 cm, largura inferior 70 cm, altura 75 cm.	Un	15			185,50
08	<b>BALDE PLÁSTICO</b> com capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Litro	150		12,37	
09	<b>CERA LÍQUIDA VERMELHA.</b> Aplicação pisos cerâmicos. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante devida ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registro ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro de químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Frasco	50		10,54	1.581,50
10	<b>CONDICIONADOR INFANTIL:</b> para todos os tipos de cabelos, dermatologicamente testado e não deve irritar os olhos. Embalagem com 500 ml.	Fra	50		13,26	663,00
11	<b>CREME DENTAL INFANTIL</b> em gel, sabor Tutti. sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 100g	Frasco	30		9,80	489,83
12	<b>CREME PARA PENTEAR</b> desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300 ml.	Litro	150		12,53	375,90
13	<b>DESINFETANTE</b> com essência floral galão com 2 litros.	Un	50		6,41	962,00
14	<b>DESODORIZADOR DE AR SPRAY,</b> composição: Emulsificante, antioxidante, veículo, fragrância e propelentes.	Un	1000		11,98	599,00
15	<b>DETERGENTE LÍQUIDO,</b> concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml.	Un	20		2,11	2.110,00
16	<b>ESCOVA DE CABELO</b> infantil	uni	20		12,83	256,60
17	<b>ESCOVA DE PLÁSTICO</b> para lavar roupa, em plástico, com formato oval de aproximadamente 10 cm de comprimento, cerdas de nylon.	Un	30		4,83	144,80
18	<b>ESCOVA SANITÁRIA</b>	unid	20		6,09	121,87
19	<b>ESMALTE</b> para unhas, capacidade 14,70ml, cor tons claros e escuros.	unid	20		4,51	90,27
20	<b>ESMALTE</b> para unhas, tipo base para tratamento de unhas fracas, capacidade 14,70ml, cor incolor.	Un	100		4,51	90,27
21	<b>ESPONJA DE LIMPEZA,</b> dupla face 110 x 75 x 20mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano.	unid	30		2,02	202,33
22	<b>ESPONJA PARA BANHO</b> macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado Hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.	unid	100		3,68	110,30
23	<b>FLANELA</b> para limpeza na cor branca Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha	unid	100		4,21	421,33



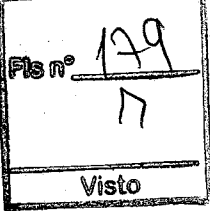
Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



24	<b>FRALDAS DESCARTÁVEIS</b> com barreira antivazamento em gel super. Absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 42 unidades em cada pacote no tamanho P.	Pacote	50		39,66	1.983,17
25	<b>FRALDAS DESCARTÁVEIS</b> com barreira antivazamento em gel super. Absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 38 unidades em cada pacote no tamanho M.	Pacote	75		39,66	2.974,75
26	<b>FRALDAS DESCARTÁVEIS</b> com barreira antivazamento em gel super. Absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 36 unidades em cada pacote no tamanho G.	Pacote	100		39,66	3.966,33
27	<b>FRALDAS DESCARTÁVEIS</b> com barreira antivazamento em gel super. Absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 42 unidades em cada pacote no tamanho GG.	Pacote	100		52,77	5.276,67
28	<b>FRALDAS DESCARTÁVEIS</b> com barreira antivazamento em gel super. Absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 42 unidades em cada pacote no tamanho XGG.	Pacote	100		52,77	5.276,67
29	<b>HASTES FLEXÍVEL</b> com pontas de algodão, composição hastes de polipropileno, algodão hidrofiliado tratado com carboximetilcelulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	uni	50		2,11	105,67
30	<b>LENÇO UMEDECIDO</b> , não tecido, com dimensões 15x13cm, na cor branca, fragrância suave. A embalagem deverá conter: identificação do produto, composição do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e de validade.	uni	50		14,25	712,50
31	<b>LIMPADOR MULTIUSO</b> , de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	uni	300		4,51	1.353,00
32	<b>LIXEIRA</b> , material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	uni	15		38,60	579,00
33	<b>LUSTRA MÓVEIS</b> . Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	uni	60		5,54	332,60
34	<b>LUVA PARA LIMPEZA</b> . Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	par	50		14,26	713,17



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



35	<b>MAMADEIRA PARA CRIANÇA</b> c/ tampa e Bico: Mamadeira plástica de 200 ml; Podendo se nas cores rosa, verde, branca, amarela; Acompanha bico ortodôntico de silicone, possuem gargalo higiênico que facilita a higienização; Possuem disco de vedação que permite o armazenamento do líquido. Livre de Bisfenol A, produto garantido pelo selo INMETRO que atesta sua qualidade; Material: polipropileno; Garantia mínima de 03 meses.	uni	20	11,74	234,87
36	<b>PA COLETORA DE LIXO</b> , com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	uni	10	6,58	65,77
37	<b>PANO DE CHÃO</b> : Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção.	Un	50	7,30	364,83
38	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> folha simples, pacote 4x1 Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.	pct	600	3,26	1.958,00
39	<b>PASSADOR DE CERA</b> , de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	unid	10	9,50	94,97
40	<b>PRENDEDOR DE ROUPA</b> , formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	pct	50	1,44	72,00
41	<b>RODO</b> , com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	unid	15	6,88	103,20
42	<b>SABÃO EM BARRA</b> , pacote com 5 barras Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerina do. Pacote com 05 barras de 200g cada.	unid	100	7,24	724,33
43	<b>SABÃO EM PÓ</b> biodegradável, caixa 500g Sabão em pó biodegradável. Composição: tenso ativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 500g.	kg	250	5,41	1.353,33
44	<b>SABONETE</b> em barra, embalagem de 125g Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 125g.	pacotes	100	2,39	239,00
45	<b>SABONETE</b> líquido, aspecto físico viscoso, com fragrâncias variadas. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco	40	16,69	667,73
46	<b>SACO PARA LIXO</b> , cor preta, capacidade 100 litros, saco reforçado Tipo E classe I.	pacotes	300	4,23	1.269,00
47	<b>SACO PARA LIXO</b> , cor preta, capacidade 15 litros, saco reforçado Tipo E classe I.	pct	300	4,23	1.269,00
48	<b>SACO PARA LIXO</b> , cor preta, capacidade 30 litros, saco reforçado Tipo E classe I.	pct	300	4,23	1.269,00
49	<b>SHAMPOO INFANTIL</b> vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	unid	30	12,80	383,90



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Pls nº 180  
7  
Visto

50	VASSOURA, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	unid	25	10,46	261,58
51	VENENO PARA INSETOS, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	unid	80	14,90	1.191,73
<b>SUB TOTAL 02</b> .....					
<b>45.676,77</b>					

**CESTA BÁSICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ARROZ TIPO um, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substancias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, numero de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primaria deve ser transparente incolor termosselada.	pct	250		
02	FEIJÃO CARIOCA: de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substancias nocivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas - pacote de 1kg.	pct	500	14,67	3.667,50
03	OLEO DE SOJA REFINADO, procedência nacional, em garrafas. Pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.	Unid	500	7,68	3.838,33
<b>SUB TOTAL</b>				3,78	1.890,00



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

04	<b>MACARRAO TIPO ESPAGUETE</b> , procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rotulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade ( mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente..	250	pct	5,94	1.485,83
05	<b>SAL IODADO</b> em embalagens de 1kg, pacotes plásticos, atóxicos. Sem presença de umidade.	250	pct	1,91	478,33
06	<b>AÇUCAR CRISTAL</b> , especial ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substancias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plásticos atóxicos e termos selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, registro no órgão competente. Embalagem primaria Deve ser transparente e incolor.	250	pct	9,87	2.467,50
07	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> , procedência nacional, em latas de 340 ou 350g. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01 % de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e o endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujar.	250	unid	4,41	1.101,67
08	<b>BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL</b> , composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primaria declarando a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, numero de registro no órgão competente/ <b>BISCOITO DOCE</b> , TIPO <b>ROSCA DE COCO</b> , composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primaria declarando a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, numero de registro no órgão competente.	500	pct	3,39	1.693,33
09	<b>FARINHA DE MANDIOCA 1KG</b>	250	kg	5,08	1.270,00

Fls nº 181  
Visto



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

10	CHARQUE – embalado a vácuo, contendo identificação do produto, marca e fabricante: prazo de validade e fabricação . Especificação de produto e data de vencimento na embalagem.	kg	250	25,79	6.447,50
<b>SUB TOTAL 03.....</b>					<b>24.340,00</b>

**TOTAL GERAL (ST 01 + ST 02 + ST 03 =)..... 212.195,08**

Fis nº 182  
Visto

**ANEXO II - PROPOSTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/20120**

**GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<b>ABOBORA CABOTIAM:</b> De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	kg	100			
02	<b>ABOBORA DE PESCOÇO</b> madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida livre de terra ou materiais estranhos aderidos à superfície	unid	100			
03	<b>ABOBRINHA VERDE</b> de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	unid	100			
04	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em pacotes de 400g. Com composição básica: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite. Aparência pó homogênea cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses e a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente.	pct				
05	<b>AÇUCAR CRISTAL</b> , especial ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plásticos atóxicos e termos selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, registro no órgão	pct	250			
			360			

Viso  
183

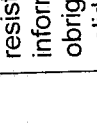


	competente. Embalagem primaria Deve ser transparente e incolor.								
06	<b>AGUA MINERAL SEM GAS</b> - envasada em POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento em garrafas de 500 ml, lacradas, dentro dos padões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	unid	260						
07	<b>ALFACE</b> fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, firmes, intactas de material terroso, sem parasitas ou larvas	unid	200						
08	<b>ALHO</b> , graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas	kg	150						
09	<b>AMIDO DE MILHO</b> , fabricado a partir de matérias primas limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas. Sob forma de pó, indicação do fabricante, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, endereço e registro no órgão competente.	pct	100						
10	<b>ARROZ TIPO UM</b> , beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substancias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, numero de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primaria deve ser transparente incolor termosselada.	pct	235						
11	<b>BANANA</b> nanica de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	kg	300						
12	<b>BATATA</b> inglesa, de boa qualidade, sem ferimentos, firme e tamanho uniforme.	kg	200						
13	<b>BETERRABA</b> , com folhas e talos, de primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos, bulbos de tamanhos médios uniformes sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido a superfície	kg	100						
14	<b>BISCOITO DOCE, TIPO ROSCA DE COCO</b> , composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de	pct	360						

Fls n° 184  
Visto

			360	pct	<p>milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primaria declarando a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, numero de registro no órgão competente.</p> <p><b>BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL</b>, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primaria declarando a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, numero de registro no órgão competente.</p>
			300	pct	<p><b>CAFÉ</b>, torrado e moído, de 1º qualidade, embalado em pacotes 500g, acondicionados em pacotes hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e com o Símbolo De Pureza da mesma Associação. O produto devera obedecer a Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem devera declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega).</p>
			40	pct	<p><b>CANELA EM PO</b> pacote 10g. A embalagem devera declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade ( mínima de seis meses a contar da data de entrega) e registro no órgão competente.</p>
			60	pct	<p><b>CANJICA BRANCA</b>, de procedência nacional, deve ser se safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substancias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem primaria declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, numero de registro do produto no órgão competente e procedência, termos selada, transparente e</p>

Fls nº 185  
 Visto

19	incolor	<p><b>CARNE BOVINA</b> de 2º sem osso, moída. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não devera apresentar indícios de fermentação pútrida. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.</p>	kg	230	
20		<p><b>CARNE BOVINA</b>, tipo costela ripa. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não devera apresentar indícios de fermentação pútrida. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.</p>	Kg	100	
21		<p><b>CARNE BOVINA</b>, tipo musculo, sem osso cortado em cubos. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não devera apresentar indícios de fermentação pútrida. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.</p>	kg	230	
22		<p><b>CARNE DE FRANGO</b>, tipo peito, tipo peito, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substancias contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem devera ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Pode ser congelado. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.</p>	kg	140	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p>7/15/2018 186    Visto</p> </div>



23	<b>CARNE SUINA</b> , sem osso cortado em cubos, sem osso cortado em cubos. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deveria apresentar indícios de fermentação pútrida. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.	kg	40				
24	<b>CEBOLA BRANCA</b> , não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	kg	150				
25	<b>CENOURA</b> , com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos a superfície.	kg	130				
26	<b>CHA MATE</b> , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 500g, declarando fabricante, endereço, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, registro no órgão competente	CX	140				
27	<b>CHARQUE</b> - embalado a vácuo, contendo identificação do produto, marca e fabricante: prazo de validade e fabricação. Especificação de produto e data de vencimento na embalagem.	kg	25				
28	<b>CHEIRO VERDE</b> , maço contendo cebolinha e salsa, folhas integras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvida, salsa com talos. Maços com aproximadamente 300g, sem as raízes.	Maços	40				
29	<b>CHOCOLATE EM PO</b> 32% de cacau. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, a manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria: cheiro: característicos; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10	kg	20				

Fis n° 187  
 Visto

	meses a partir da data de fabricação. Data de entrega: não poderá ser superior a 45 dias da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. <b>Obs:</b> apresentar junto com as amostras: ficha técnica do produto. Produto nacional, embalagens de 1 kg							
30	<b>CHUCHU</b> de coloração uniforme, livre de materiais terrosos e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	30					
31	<b>COCO RALADO DESIDRATADO</b> , procedência nacional, isento de materiais estranhos a sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termosselado, capacidade de 1 quilograma. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais.	pct	200					
32	<b>COLHER DESCARTAVEL</b> plástico poliestireno atóxico, descartável, p/ sobremesa, branca, pigmento atóxico, embalag em c/ 50 unidades, conformidade c / as normas ABNT	pct	100					
33	<b>COLORAU</b> .- condimento para culinária , embalagem original de fabrica, informações do fabricante e data de vencimento	kg	10					
34	<b>COPO PLASTICO DESCARTAVEL</b> , 50 ml atóxico, de polipropileno, capacidade 50 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT.	pct	220					
35	<b>COPO PLASTICO DESCARTAVEL</b> , 300ml atóxico, de polipropileno, capacidade de 300 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT	pct	380					
36	<b>COUVE FLOR</b> , de primeira qualidade, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	30					
37	<b>COUVE</b> , tipo manteiga, folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes, sem manchas, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Talos verde ou roxo.	kg	30					
38	<b>CRAVO</b> Produto em Embalagens de 20gr, resistente. Prazo de validade mínima de 12 meses.	gr	30					
39	<b>CREME DE LEITE</b> - 100% de origem animal, embalado em latas ou caixalimpas, isentas de ferrugem, não amassadas,	unid	80					

Fls nº 188  
 Visto



# TIMBRE DA EMPRESA

	transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem primaria devera declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, numero do registro no órgao competente. Com validade minima de seis meses.							
45	<b>FEIJÃO CARIOCA:</b> de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substancias noçivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas - pacote de 1kg.	kg	200					
46	<b>FERMENTO BIOLÓGICO</b> , para pão, fresco. Com data de validade minima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Embalagem 500g	pct	8					
47	<b>FERMENTO QUÍMICO</b> , com data de validade minima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Lata 100g	unid	125					
48	<b>FÓSFORO DE SEGURANÇA</b> , palitos extra longos, caixa com 50 pali	CX	200					
49	<b>FRANGO RESFRIADO</b> , inteiro, limpo, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem devera ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Pode ser congelado. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.	kg						
50	<b>FUBA FINO AMARELO</b> , de procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem primaria devera declara a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote,	kg	200					
			60					

Fls nº 190

D

Visto

# OLIMBRE DA EMPRESA

	numero do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.				
51	<b>GARFO DESCARTAVEL</b> garfo de plastico, branco, pctc/50 unid, de acordo com normas ABNT	pct	100		
52	<b>GELATINA</b> Preparado em pó para gelatina. Embalagem de 1kg, rendimento de 36 porções de 100g (3,6kg). Sabores: Morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	CX	80		
53	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> aprox 230 x 220 mm, branco, pct c/ 50 un, de acordo c/ normas ABNT.	pct	150		
54	<b>LARANJA</b> bahia, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniformes	kg	100		
55	<b>LEITE CONDENSADO</b> , acondicionado em lata limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo ou em embalagem, pesando 395 gramas. A embalagem de vera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade.	Lata	150		
56	<b>LEITE INTEGRAL e SEMI DESNATADO</b> , esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML, e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades. A embalagem deve conter o registro do Ministério da Agricultura.	Litro	1080		
57	<b>LIMAO TAITI</b> de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	kg	25		
58	<b>LINGUIÇA - MISTA</b> , de carne bovina e suína, cortada e não moída, temperada, em gomos ou inteiriça com no máximo 10 % de gordura, aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas.	kg	200		
59	<b>MAÇA</b> , tipo Gala, tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	kg	150		
60	<b>MACARRAO TIPO ESPAGUETE</b> , procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Tendo como composição básica: Sémola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rotulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos,	kg	200		

Fis nº 191

Visto





# O LIMBRE DA EMPRESA

69	contar da entrega. <b>OLEO DE SOJA REFINADO</b> , procedência nacional, em garrafas. Pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.	lata	150		
70	<b>OREGANO</b> – pacote 10g	pct	40		
71	<b>OVO DE GALINHA</b> branco, íntegros ( sem rachaduras) e sem sujidades na casa – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente.	dúzia	100		
72	<b>PAPEL ALUMÍNIO</b> , rolo com 30cm x 7,5m	unid	100		
73	<b>PAPEL TOALHA</b> folha dupla, pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada	pct	100		
74	<b>PIMENTÃO VERDE</b> : tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG	30		
75	<b>POLVILHO DOCE</b> , Empacotado em plástico atóxico, isenta de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – Embalagem 500 g, termoseladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade ( mínima de seis meses a contar da data de fabricação), com registro no órgão competente.	pct	40		
76	<b>PRATO DESCARTAVEL</b> 23 cm, fundo, branco, pct c/ 10 unid, registro abnt	pct	140		
77	<b>REFRIGERANTE</b> em garrafa tipo pet, capacidade 2 litros ou superior, nos diversos sabores	Litros	500		
78	<b>REPOLHO</b> , Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação	kg	100		
79	<b>RUCULA</b> De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem machucaduras, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	maço	70		

No. 193  
 Visto

80	<b>SAL IODADO</b> em embalagens de 1kg, pacotes plásticos, atóxicos. Sem presença de umidade.	KG	100			
81	<b>SALSICHA</b> -composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionado em sistema cry-o-vac, resfriada com validade mínima de 20 dias a contar da entrega. Pensando aproximadamente 50 gramas por unidade, registro no Ministério da Saúde;	kg	200			
82	<b>SUCOS ARTIFICIAIS:</b> Embalagem de polietileno atóxico, sabores diversos, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	unid	300			
83	<b>TEMPERO COMPLETO:</b> caseiro, a base de sal, alho, cebola, cebolinha. pote plástico de 1kg, resistente e lacrado. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	pote	50			
84	<b>TOMATE</b> De colheita recente, boa qualidade, inteiros, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	kg	130			
85	<b>VINAGRE</b> Em embalagens de 500g, plásticos, atóxicos com identificação da data de fabricação e validade	frasco	75			
<b>SUB TOTAL 01</b> .....						

**MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<b>ACETONA</b> , aspecto físico líquido. Aplicação removedor de esmalte. Frasco com 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco	20			
02	<b>AGUA SANITÁRIA</b> , solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso peso), conforme portaria MS-N89 de 25/08/1994, frasco 1000 ml	Litro	180			
03	<b>ALCOOL ETILICO HIDRATADO</b> — para uso doméstico - 46° INPM, com registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plástico de 1000 ml.	Litro	70			

Fls nº 194  
Visto

04	<b>ALCOOL GEL</b> - Alcool 70 %. Gel para higienizar. Ação bactericida e antisséptica e para higienização geral. Embalagem transparente.	Li	30		
05	<b>ALGODÃO</b> hidrófilo 50g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de branura). Embalado em saco plástico individual.	unid	20		
06	<b>AMACIANTE DE ROUPA</b> , GALAO DE 2 LITROS aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registro ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro de químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Litro	100		
07	<b>AVENTAL</b> confeccionado em napa resistente, cor branca em sua totalidade, com cordões para amarração, tamanho único, dimensões, largura superior 25 cm, largura inferior 70 cm, altura 75 cm.	Un	10		
08	<b>BALDE PLÁSTICO</b> com capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Un	15		
09	<b>CERA LÍQUIDA VERMELHA</b> . Aplicação pisos cerâmicos. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registro ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro de químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Litro	150		
10	<b>CONDICIONADOR INFANTIL</b> : para todos os tipos de cabelos, dermatologicamente testado e não deve irritar os olhos. Embalagem com 500 ml.	Frasco	50		
11	<b>CREME DENTAL INFANTIL</b> em gel, sabor Tutti. sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 100g	Frasco	50		
12	<b>CREME PARA PENTEAR</b> desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico dosador	Frasco	30		

Fls nº 195  
Visto

# OTIMBRE DA EMPRESA

13	condicionado em frascos com no mínimo 300 ml.	Litro	150		
14	<b>DESINFETANTE</b> com essência floral galão com 2 litros.	Un	50		
15	<b>DESODORIZADOR DE AR SPRAY</b> , composição: Emulsificante, antioxidante, veículo, fragrância e propelentes.	Un	1000		
16	<b>DETERGENTE LIQUIDO</b> , concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml.	uni	20		
17	<b>ESCOVA DE CABELO Infantil</b>	Un	30		
18	<b>ESCOVA DE PLÁSTICO</b> para lavar roupa, em plástico, com formato oval de aproximadamente 10 cm de comprimento, cerdas de nylon.	unid	20		
19	<b>ESCOVA SANITÁRIA</b>	unid	20		
20	<b>ESMALTE</b> para unhas, capacidade 14,70ml, cor tons claros e escuros.	unid	20		
21	<b>ESMALTE</b> para unhas, tipo base para tratamento de unhas fracas, capacidade 14,70ml, cor incolor.	Un	100		
22	<b>ESPONJA DE LIMPEZA</b> , dupla face 110 x 75 x 20mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano.	unid	30		
23	<b>ESPONJA PARA BANHO</b> macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado Hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.	unid	100		
24	<b>FLANELA</b> para limpeza na cor branca Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha	Pacote	50		
25	<b>FRALDAS DESCARTÁVEIS</b> com barreira antivazamento em gel super. Absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 42 unidades em cada pacote no tamanho P.	Pacote	75		
26	<b>FRALDAS DESCARTÁVEIS</b> com barreira antivazamento em gel super. Absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 38 unidades em cada pacote no tamanho M.	Pacote	100		

Fls nº	596
	7
Visto	

# OTIMBRE DA EMPRESA

	material, contendo no mínimo 36 unidades em cada pacote no tamanho G.				
27	<b>FRALDAS DESCARTÁVEIS</b> com barreira antivazamento em gel super. Absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 42 unidades em cada pacote no tamanho GG	Pacote	100		
28	<b>FRALDAS DESCARTÁVEIS</b> com barreira antivazamento em gel super. Absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 42 unidades em cada pacote no tamanho XGG	Pacote	100		
29	<b>HASTES FLEXÍVEL</b> com pontas de algodão, composição hastes de polipropileno, algodão hidrofiliizado tratado com carboximetilulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	unid	50		
30	<b>LENÇO UMEDECIDO</b> , não tecido, com dimensões 15x13cm, na cor branca, fragrância suave. A embalagem deverá conter: identificação do produto, composição do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e de validade.	unid	50		
31	<b>LIMPADOR MULTÍTIPO</b> , de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	unid	300		
32	<b>LIXEIRA</b> , material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	unid	15		
33	<b>LUSTRA MÓVEIS</b> . Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	unid	60		
34	<b>LUVAS PARA LIMPEZA</b> . Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	par	50		
35	<b>MAMADEIRA PARA CRIANÇA</b> c/ tampa e Bico: Mamadeira plástica de 200 ml; Podendo se nas cores rosa, verde, branca, amarela; Acompanha bico ortodôntico de silicone, possuem gargalo higiênico que facilita a	unid	20		

Fls nº 197  
 Visto

# OTIMBRE DA EMPRESA

36	<p>higienização; Possui disco de vedação que permite o armazenamento do líquido. Livre de Bisfenol A, produto garantido pelo selo INMETRO que atesta sua qualidade; Material: polipropileno; Garantia mínima de 03 meses.</p> <p><b>PA COLETORA DE LIXO</b>, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.</p>	unid	10			
37	<p><b>PANO DE CHÃO</b>: Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção.</p>	Unid	50			
38	<p><b>PAPEL HIGIENICO</b> folha simples, pacote 4x1 Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.</p>	pct	600			
39	<p><b>PASSADOR DE CERA</b>, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.</p>	unid	10			
40	<p><b>PRENDEDOR DE ROUPA</b>, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.</p>	pct	50			
41	<p><b>RODO</b>, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.</p>	unid	15			
42	<p><b>SABÃO EM BARRA</b>, pacote com 5 barras Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerina do. Pacote com 05 barras de 200g cada.</p>	unid	100			
43	<p><b>SABÃO EM PÓ</b> biodegradável, caixa 500g Sabão em pó biodegradável. Composição: tenso ativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 500g.</p>	kg	250			
44	<p><b>SABONETE</b> em barra, embalagem de 125g Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 125g.</p>	pacotes	100			
45	<p><b>SABONETE</b> líquido, aspecto físico viscoso, com fragrâncias variadas. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>	frasco	40			
46	<p><b>SACO PARA LIXO</b>, cor preta, capacidade 100 litros ,saco reforçado Tipo E classe I.</p>	pacotes	300			
47	<p><b>SACO PARA LIXO</b>, cor preta, capacidade 15 litros ,saco reforçado Tipo E classe I.</p>	pct	300			

Fis n°	198
	7
Visto	

48	<b>SACO PARA LIXO</b> , cor preta, capacidade 30 litros ,saco reforçado Tipo E classe I.	pct	300		
49	<b>SHAMPOO INFANTIL</b> vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	unid	30		
50	<b>VASSOURA</b> , com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	unid	25		
51	<b>VENENO PARA INSETOS</b> , aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	unid	80		
<b>SUB TOTAL 02</b> .....					

**AUXILIO ALIMENTAÇÃO**  
**CESTA BÁSICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<b>ARROZ TIPO</b> um, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substancias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, numero de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primaria deve ser transparente incolor termosselada.	pct	250			
02	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> : de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores	pct	500			

Viso  
T.º nº 199  
7



# LOGOTIPAGEM DA EMPRESA

	estranhos e de substancias novicas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta mofo ou boiores, odores estranhos e substancias nocivas - pacote de 1kg.						
03	<b>OLEO DE SOJA REFINADO</b> , procedência nacional, em garrafas. Pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo liquido e registro no órgão competente.	Unid	500				
04	<b>MACARRAO TIPO ESPAGUETE</b> , procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rotulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade ( mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente..	pct	250				
05	<b>SAL IODADO</b> em embalagens de 1kg, pacotes plásticos, atóxicos. Sem presença de umidade.	pct	250				
06	<b>AÇUCAR CRISTAL</b> , especial ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substancias estranhas elou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plásticos atóxicos e termos selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, registro no órgão competente. Embalagem primaria Deve ser transparente e incolor.	pct	250				
07	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> , procedência nacional, em latas de 340 ou 350g. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01 % de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e o endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujar.	unid	250				
08	<b>BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL</b> , composição	pct	500				

Fls nº 200  
 Visto

	<p>mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primaria declarando a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, numero de registro no órgão competente/ BISCOITO DOCE, TIPO ROSCA DE COCO, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primaria declarando a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, numero de registro no órgão competente.</p>				
09	<b>FARINHA DE MANDIOCA 1KG</b>	kg	250		
10	<b>CHARQUE</b> – embalado a vácuo, contendo identificação do produto, marca e fabricante: prazo de validade e fabricação. Especificação de produto e data de vencimento na embalagem.	kg	250		
<b>SUB TOTAL 03</b> .....					
<b>TOTAL GERAL (ST 01 + ST 02 + ST 03 =)</b> .....					

Condições de Pagamento:

Validade da Proposta:



**● TIMBRE DA EMPRESA ●**

➤ Outras Informações:

\_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

CARIMBO DO CNP/JMF

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
NOME DO RESPONSÁVEL

Fis nº 203  
↗  
Visto

Fis nº 203
17
Visto

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A Empresa ..... inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada a ..... na cidade de ....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do Inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no **Edital de Pregão Presencial nº 002/2020**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 010/2020**.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

CARIMBO DO CNPJ/MF

Fls nº 204
7
Visto

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a nossa empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

da Empresa

CARIMBO DO CNPJ/MF

Fis n° 205
↗
Visto

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Pregão Presencial nº 002/2020  
Processo Administrativo nº 010/2020**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., por intermédio de seu representante legal o Senhor ....., brasileiro, portador da Cédula de identidade n.º ....., emitida pela ..... e do CPF n.º .....,  
**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

CARIMBO DO CNPJ/MF

# TIMBRE DA EMPRESA

Fis nº 206
A
Visto

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa ..... inscrito no CNPJ/MF  
sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr  
(a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade  
nº..... e do CPF/MF nº....., **DECLARA**, para fins  
do disposto no item 7.1.7 do Edital do **Pregão Presencial nº 002/2020**, sob sanções  
administrativas cabíveis, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICRO EMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei  
Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que esta empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º  
do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Contador ou Técnico Contábil  
Carimbo e CRC

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

Fls nº <u>208</u>
7
Visto

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Publica, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no dia 18 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

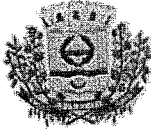
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros e materiais diversos, a serem utilizados em diversos Programas Sociais desenvolvidos pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste município, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Gerencia Municipal, de acordo com as necessidades, devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados. As especificações detalhadas do objeto do Edital constam do **Anexo I – Termo de Referencia**, o qual faz parte integrante deste Edital.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e poderá ser encaminhado pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)  
Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 04 de Fevereiro de 2020.

  
Nelson Henrique  
Pregoeiro Oficial

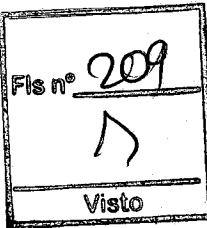




# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017



ANO III DOEGD - N.0505/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU - <b>Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS - <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Gerência Municipal de Saúde - GESAU - <b>Ricieri Doreto Schiave</b> Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA - <b>Sidney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito - <b>Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota - <b>Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna - <b>Nelson Correia Mendes</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020  
 AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no dia 18 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros e materiais diversos, a serem utilizados em diversos Programas Sociais desenvolvidos pela Gerência Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste município, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Gerência Municipal, de acordo com as necessidades, devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados. As especificações detalhadas do objeto do Edital constam do Anexo I - Termo de Referência, o qual faz parte integrante deste Edital.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Gerência Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e poderá ser encaminhado pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br).  
 Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.  
 Glória de Dourados - MS, 04 de Fevereiro de 2020.  
 Nelson Henrique  
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019  
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: Pellim & De Nadai Ltda  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 049/2019, Pregão Presencial nº 015/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 058/2019, passam a vigorar nas redações que seguem:

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 058/2019, passará de 31/12/2019 para 31/12/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 058/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.  
 Glória de Dourados -MS, 30 de Dezembro de 2019.

### ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal  
 Contratada: Bruno Denadai Pellim - Representante da Empresa